
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 373/2011 de 7 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-160, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 128.212,25€ (cento e vinte e oito mil duzentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos) ao Centro Comunitário do Bairro Joaquim Alves, a transferir por duodécimos no montante de 10.684,38€ (dez mil seiscientos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.